



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

## **INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoune, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA ELZA MESQUITA DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM FLORESTA."**





**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

---

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação e sinalização de faixa de pedestre na referida via, tendo em vista a necessidade de garantir maior segurança aos pedestres que transitam diariamente pelo local.

A ausência de sinalização adequada dificulta a travessia, especialmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, aumentando o risco de acidentes. Além disso, o fluxo constante de veículos na via exige medidas que organizem o trânsito e promovam a conscientização dos condutores quanto à prioridade do pedestre.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

**PROF. DR. THIAGO REIS**  
Vereador/PS